

INDICAÇÃO Nº 21.450/2015

Realização de requalificação da rodovia BA 404, no trecho que liga o povoado de Buri à Sede do município de Cipó.

Com fundamento no Art.139 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicito que seja encaminhada, através da Mesa Diretora, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, a seguinte indicação:

Realização de requalificação da rodovia BA 404, no trecho que liga o povoado de Buri à Sede do município de Cipó.

JUSTIFICATIVA

De grande importância para a população local, a rodovia BA 404 encontra-se muito danificada no trecho que liga o povoado de Buri à Sede do município de Cipó, cuja extensão é de apenas 6,9km, causando grande desconforto a todos que por ali transitam colocando em risco as suas vidas, aumentando o perigo de acidentes, além de dificultar o transporte de mercadorias, prejudicando o escoamento da produção e até o abastecimento do povoado.

Diante deste fato e considerando a grande quantidade de reivindicações recebidas da população do povoado e do município, INDICO ao Exmo. Sr. Governador do Estado da Bahia determinar que sejam realizadas obras de requalificação da rodovia BA 404 no trecho que liga o povoado de Buri à Sede do município de Cipó.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2015

Deputado Alex Lima